

RESOLUÇÃO Nº 1657/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

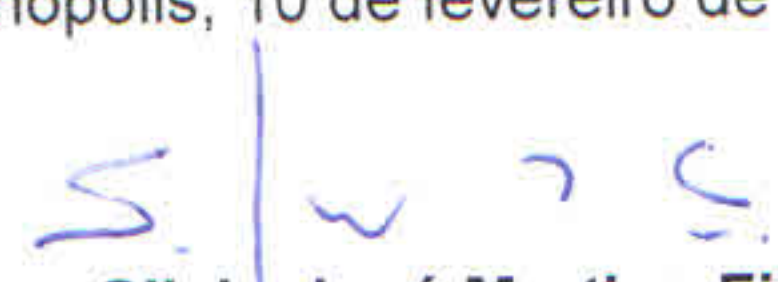
Artigo 1º - Designar os Conselheiros(as): **André Luiz Koerich, Reinaldo Cheraim Chedid, Ernani Hudler, Bruna Furlanetto, Alex Onacli Moreira Fabrin, Leonardo Alonso Rodrigues, Ademir Tenfen, Valdemiro Branco Hildebrando** e os Economistas: **Gustavo Lima Soares, Alexandre Antônio Benedetto Flores e Rubens Staloch**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desenvolvimento e Projeção do Profissional do Economista do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: Planejar e organizar as ações de desenvolvimento e projeção do economista, com vistas ao fortalecimento da profissão.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.


Econ. **Silvio José Martins Filho**
Presidente